ATA N° 03 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Em 28 de janeiro de 2025 às 14h00 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, compareceram os membros da Comissão de Tributação, com ausência justificada do Vereador Sr. Ramiro Vieira Neto de acordo com Parecer em anexo, para análise e emissão de Parecer Técnico do Projeto de Resolução N° 02/2025, de autoria do Poder Legislativo que **"FIXA ÍNDICE DA REVISÃO GERAL DAS DIÁRIAS DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Também analisaram o Projeto de Lei Ordinária N° 03/2025, de autoria do Poder Executivo onde **"FIXA OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS AGENTES POLÍTICOS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL"**, e por fim, o Projeto de Lei Ordinária N° 04/2025 que **"AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM APAE".**

Ao analisar, em sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que o Projeto está dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, assim, portanto, aptos para continuar em tramitação na Casa Legislativa e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o Projeto, tendo sido solicitado ao Relator que fizesse o Parecer Técnico e o mesmo foi lido perante os presentes e também devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Marciano de Mello, secretário, digitei e subscrevi.

Ipira-SC, 28 de janeiro de 2025.

ORLEI OSTJEN
PRESIDENTE

MARCIANO DE MELLO
RELATOR

RAMIRO VIEIRA NETO
MEMBRO

Em: 14/01/25

CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA/SC
CNPJ: 23.907.532/0001-02

Ipira/SC, 14 de janeiro de 2025.

OFÍCIO

Ao Excelentíssimo Senhor

Genésio Stockmann

Presidente da Câmara de Vereadores de Ipira/SC

Ao Excelentíssimo Senhor

Orlei Ostjen

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Câmara Municipal de Ipira/SC

Assunto: Justificativa de ausência nas reuniões da Comissão. Aguardo Parecer sobre a possibilidade de participação nas reuniões de Comissões em horário de expediente e compensação de horas.

Senhores Presidentes,

Em observância aos princípios da boa-fé, moralidade, interesse público e eficiência administrativa, venho respeitosamente justificar minha ausência nas reuniões de Comissões até que se tenha um Parecer Jurídico de como proceder em relação à esta situação.

Conforme informado, estão marcadas fixamente às terças-feiras, às 14h, as reuniões da Comissões de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização no horário do expediente regular, Comissão a qual faço parte como Membro. Ressalto que, historicamente, as reuniões das Comissões nesta Casa não ocorriam durante o horário de trabalho dos servidores. Assim, solicito orientação formal sobre como devo proceder, tendo em vista que a reunião coincidirá com o horário de minhas atividades funcionais, dado este motivo, me ausentarei das reuniões até ser esclarecido como proceder e se há possibilidade de compensação de horas.

Aguardo o devido encaminhamento e esclarecimento das questões apresentadas, reafirmando meu compromisso com a lisura, a legalidade e a transparência no cumprimento de minhas funções como Servidor Público e representante do povo de Ipira/SC.

Atenciosamente,

Ramiro Vieira Neto

Agente Legislativo e Vereador

Câmara Municipal de Ipira/SC

Em: 14/01/25

CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA/SC
CNPJ: 23.907.532/0001-02